



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº111/2015/CJ/DG

Joinville, 31 de agosto de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **IVANDRO BONETTI; JOSUE BASEN PEREIRA; JULIO FABIO SCHERER; LEONIDAS CAYO MAMANI GILAPA; MARCIO ROBERTO NUNES e PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO** para compor uma Comissão com o objetivo de avaliar a segurança dos alunos e servidores nas atividades de laboratórios da Área de Mecânica do Câmpus Joinville do IFSC.

Art. 2º Designar o servidor **IVANDRO BONETTI** como Coordenador da Comissão.

Art. 3º Estabelecer até o dia 30 de outubro de 2015 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,

e Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC – Campus Joinville



Prof. Mauricio Martins Taques
Diretor Geral do Campus Joinville
Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC
Portaria nº 2.124 D.O.U 22/12/2011

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br